



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 001/2020/CMS/MN-RO

PUBLICADO
Nº Mural em 03/06/2020
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica

Monte Negro, 27 de abril de 2020.

Katia de Assis
Chefe de Gabinete
Port. 260/GAB/2020

“Dispõe sobre a aprovação de homologação do
AD REFERENDUM Nº006/CMS/2019.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária nº 308, (trecentésima oitava), realizada no dia 03 de março do ano de 2020, no Centro Cultural Assis Chateaubriand às 09h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos conselheiros.

A convocação da reunião ordinária do dia 03 de março de 2020, publicada em mural da Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, na data de 27 de fevereiro de 2020.

Não haver quórum regimental, na data do dia 22 de novembro.

A necessidade da aprovação da reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro/RÔ, para o triênio 2020/2022, assim como a sua mesa diretora.

A necessidade a prorrogação do Edital, publicado em 17 de outubro de 2019, convocando as instituições interessadas a apresentarem seus representantes para concorrerem a uma vaga neste conselho municipal de saúde.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do AD REFERENDUM Nº 006/CMS/2019, referente a necessidade da reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro/RÔ, para o triênio 2020/2022, assim como a sua mesa diretora.

Art.2º - O prazo desta prorrogação será até a data da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que será no dia 26 de outubro de 2019, no Centro Cultural Assis Chateaubriand, as nove horas.

CMS/MN – Rua Braulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Art.3º - As inscrições poderão ser realizadas até as 12 horas do dia 25 de outubro de 2019, com a secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde, na sala do CMS/RO, situado na rua Braulino Pereira Gomes, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art.4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Luana Priscila C. S. Vital

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.
Triênio 2020/2022

Edimara da Silva

Edimara da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 001/2020/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 03/10/2020

CMS/MN – Rua Braulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com